

Senadores se mobilizam para combater trabalho escravo

Frente também formada por magistrados, procuradores, atletas, trabalhadores e entidades de direitos humanos organiza a 2ª Semana Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, de 28 de janeiro a 3 de fevereiro

A FRENTE NACIONAL pela Erradicação do Trabalho Escravo definiu ontem uma agenda de ações destinadas a impulsionar a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 438/01, que prevê o confisco de terras onde for explorado trabalho escravo.

Presidente da frente, o senador José Nery (PSOL-PA) reuniu em seu gabinete os senadores eleitos Marinor Brito (PSOL-PA) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) e integrantes das entidades que formam o grupo. Entre elas, estão associações de magistrados, procuradores, atletas, trabalhadores, além de organismos que lutam pelo respeito aos direitos humanos.

No encontro no Senado, foi definida uma programação de atos, seminários e mobilizações a serem realizados de 28 de janeiro a 3 de fevereiro, ao longo da 2ª Semana Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo.



Nery, Randolfe e Marinor (à ponta da mesa) se reúnem com representantes de entidades que compõem frente nacional

– O que desejamos é fortalecer essa articulação no Congresso e conscientizar todos da necessidade de aprovar logo a PEC. No dia 3 de fevereiro, faremos

nova reunião no Senado com entidades da sociedade civil e governamentais, para fortalecer essa luta – disse Nery, que tem mandato no Senado até 31 de

janeiro.

A frente combate o uso da terra como instrumento de opressão ou submissão de qualquer pessoa, uma vez que a

Constituição brasileira reconhece a necessidade de a propriedade rural cumprir uma função social.

De acordo com o grupo, frequentemente surgem casos de fazendeiros que reduzem trabalhadores à condição de escravos, crime previsto no Código Penal.

Em 2001, a PEC 438/01 foi aprovada pelo Senado e enviada à Câmara, onde foi aprovada em primeiro turno. Caberá agora aos novos deputados, que assumem o mandato no próximo dia 1º de fevereiro, decidir se retomam a votação do projeto.

Em maio, a frente entregou ao então presidente da Câmara, Michel Temer, um documento com 282.484 assinaturas pedindo que aquela Casa aprovasse a PEC com a mesma presteza com que aprovou a Lei da Ficha Limpa (que impede a candidatura de políticos condenados por um colegiado da Justiça).

Cristiano Galvão/Senado Federal

Petrobras: capitalização é sancionada 2

Projeto sobre leilão de carro é vetado 2

Humberto Costa será o novo líder do PT no Senado

O senador eleito Humberto Costa (PE) foi escolhido novo líder do PT no Senado a partir de fevereiro. Seu nome obteve consenso entre os 15 integrantes da nova bancada.

Ex-deputado federal, ex-ministro da Saúde no governo Lula e ex-secretário das Cidades de Pernambuco, Humberto Costa deu o tom que deverá orientar a bancada na nova legislatura, ao conversar com a imprensa após as três horas de reunião ontem: a busca da conciliação com os demais partidos da base governista e também com a oposição.

Tanto é assim que as indicações para cargos da Mesa e de comissões foram adiadas para reunião no dia 27, conforme anunciou o líder em exercício, senador Eduardo Suplicy (SP).

– Queremos nos harmonizar com os demais partidos do bloco, mas também manter uma porta aberta para negociação com os partidos de oposição. Acredito que, com a ajuda dos que estão aqui há mais tempo, poderemos cumprir a contento essa tarefa de tamanha responsabilidade – declarou.

Humberto Costa admitiu que a Vice-Presidência será o cargo da Mesa a ser pleiteado pelo PT – hipótese que ainda depende da formação ou não de blocos – e que o partido irá acatar a indicação do PMDB para a Presidência.

Ano Voilpe/Senado Federal



Unidade histórica estará presente na abertura do ano legislativo

Dragões da Independência: sinônimo de festa cívica

Presente em cerimônias como a posse do presidente da República e a parada de 7 de setembro, a unidade militar Dragões da Independência, cujo nome oficial é 1º Regimento de Cavalaria de Guardas do Exército, também estará na abertura dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, em 2 de fevereiro.

Após a chegada do presidente do Congresso (eleito na véspera), a banda do regimento executará o Hino Nacional, ao mesmo tempo em que serão hasteadas as bandeiras nos mastros do Senado e da Câmara. Em seguida, o presidente do Congresso passará em revista a tropa e fará reverência à Bandeira Nacional. Cumprimentará o comandante da tropa antes de seguir em direção à rampa do Congresso.

Os Dragões da Independência foram criados por decreto de Dom João VI em 1808 para defender a nova sede do Império, depois que o governo português se transferiu de Lisboa para o Rio de Janeiro em decorrência da invasão das tropas francesas a Portugal comandadas por Napoleão Bonaparte.

Desde então, o regimento desempenhou importante papel nos principais momentos da história do país, como a Independência, em 1822, e a Proclamação da República, em 1889. São os Dragões, à época ainda denominados Guarda de Honra Real, que aparecem saudando o então príncipe Dom Pedro na cena que retrata a Proclamação da Independência do Brasil, no conhecido quadro do pintor Pedro Américo sobre o “grito do Ipiranga”.

Após a Independência, a unidade foi transformada na Imperial Guarda de Honra dos Mosqueteiros de Dom Pedro I. O título Dragões da Independência só surgiu em 1936, num decreto de Getúlio Vargas. O criador desse nome, no entanto, foi o deputado federal e historiador Gustavo Barroso, que sugeriu o título num projeto de lei de 1917.

Típico do século 19, o fardamento branco e vermelho – com capacete em forma de dragão com uma crina de cavalo, botas de cano alto, esporas e lança – passou a ser sinônimo de festas cívicas no Brasil.

O processo de capitalização foi iniciado em setembro de 2010 com a edição de medida provisória por meio da qual a Petrobras captou R\$ 120 bilhões no mercado de ações, sendo R\$ 74,8 bilhões da União

Agência Petrobras



O ministro da Fazenda, Guido Mantega, participa da oferta pública de ações da Petrobras em setembro do ano passado, na Bolsa de Valores de São Paulo

Presidente sanciona lei que viabiliza capitalização da Petrobras

A PRESIDENTE DILMA Rousseff sancionou a Lei 12.380/11, que viabiliza o processo de capitalização da Petrobras. Publicada no *Diário Oficial da União* de ontem, a lei foi objeto de medida provisória (MP 500/10) aprovada pelo Congresso em dezembro por meio de projeto de lei de conversão (PLV 14/10).

A lei autoriza a União, as entidades da administração pública federal e os fundos do qual o Tesouro seja o único acionista, como o Fundo Soberano do Brasil, a adquirirem, permutarem e cederem ações e direitos econômicos entre si. A legislação permitiu à União adquirir ações excedentes para manter o controle acionário em sociedades de economia mista federais, o que viabilizou o processo de capitalização da Petrobras.

Com isso, o Fundo Soberano e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) puderam adquirir parcelas de ações da Petrobras cuja preferência de compra era da União, pelo processo de capitalização da empresa. No processo de capitalização, concluído em outubro, foram captados mais de R\$ 120 bilhões para a Petrobras por meio de ações na bolsa de valores. O governo entrou com R\$ 74,8 bilhões e sua participação no capital da empresa passou de 39,8% para 48,32%. Já a participação do governo no capital com direito a voto subiu de 57,5% para 64,25%.

A intenção do governo ao editar a MP e sancionar a lei foi, portanto, permitir que

o dinheiro do Fundo Soberano e do BNDES pudesse ser usado para manter o controle acionário da União sobre empresas estatais e de economia mista que estão em processo de aumento de capital. O texto não cita explicitamente a capitalização da Petrobras, mas, sem essa lei, não haveria amparo legal para as operações realizadas com a empresa em setembro e outubro de 2010 pelo Fundo Soberano, a União e o BNDES Participações (BNDESPar – holding do BNDES que administra participações do banco em empresas).

A medida, segundo o ministro da Fazenda, Guido Mantega, aprimorou os mecanismos de administração das participações societárias do Tesouro, inclusive no âmbito das ofertas públicas de distribuição de ações de sociedades de economia mista.

“As práticas de mercado em vigor vêm exigindo cada vez mais da União a adoção de instrumentos de gestão de suas participações societárias que assegurem a preservação do patrimônio público, especialmente quando se requer

o aumento do capital social de empresas estatais federais”, disse Mantega.

O ministro salientou que a lei atendeu ao interesse da União de deter ações que possam estar em poder de entidades da administração indireta ou de fundo privado do qual seja cotista única.

Produtores rurais

A lei também permitiu a renegociação de dívidas de produtores rurais, como os produtores de cacau da Bahia, que podem renegociar empréstimos contrai- dos até 30 de abril de 2004 por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Os débitos dos empréstimos do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Proceder – Fase 2), do Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação (Profir) e do Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas (Provárzeas) podem ser renegociados. Outros tipos de financiamentos rurais estabelecidos pela Lei 11.775/08 foram prorrogados, com data fixada para o dia 30 de junho de 2011.

Pela lei, a Advocacia-Geral da União está autorizada a contratar, sem licitação, instituições financeiras da administração pública federal para facilitar o processo de liquidação ou renegociação das dívidas rurais.

Governo reenviará projeto sobre royalties do pré-sal ao Congresso

O Poder Executivo deverá encaminhar novamente ao Congresso Nacional, no primeiro semestre deste ano, o projeto de lei que define a divisão dos royalties do petróleo da camada pré-sal, informou a Agência Brasil. Ainda de acordo com a agência, o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, disse que a proposta poderá ser encaminhada ao exame dos parlamentares com pedido de urgência constitucional.

Vetada proposta sobre leilão de carro apreendido

Projeto que modificava a prioridade na destinação dos valores arrecadados com o leilão de veículos removidos, apreendidos e retidos foi integralmente vetado pela presidente Dilma Rousseff. Segundo a proposição (PLC 320/05), ficaria assegurada a preferência ao pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas com a remoção, guarda e alienação dos veículos. Em seguida, o pagamento de multas, tributos, encargos, taxas e despesas com notificações e editais. Eventual saldo restante, como já acontece hoje, seria recolhido pelo Banco do Brasil e ficaria à disposição do proprietário do veículo ou de seu representante legal.

Pela legislação em vigor (leis 6.575/78 e 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro), se não forem reivindicados por seus proprietários em 90 dias, os veículos podem ser vendidos em leilão para quitar, em primeiro lugar, tributos e multas de trânsito. Em segundo lugar, despesas com a apreensão e guarda. A presidente argumenta que a ordem de prioridade proposta no PLC 320/05, da deputada Rose de Freitas (PMDB-ES), poderia “impedir a União, os estados e os municípios de receber tributos devidos e de reaver valores dispendidos com a custódia do bem”.

Dilma veta regras para empresa que desmonta veículos

A presidente Dilma Rousseff vetou projeto que estabelecia regras para o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres. Na justificativa, Dilma alega que, apesar da relevância da regulamentação do setor, a proposta do falecido senador Romeu Tuma “não apresenta parâmetros técnicos mínimos para definir que tipos de peças usadas poderão ser comercializadas no mercado de reposição, além de não assegurar o controle da qualidade e das condições de comercialização”.

O projeto (PLS 372/05) determinava que a atividade de desmontagem poderia ser realizada “por empresário ou sociedade empresária que obtenha autorização específica do órgão executivo de trânsito de cada unidade da Federação em que vier a atuar”.

Ainda segundo a proposta, poderiam ser destinados à desmontagem veículos automotores terrestres alienados ou leiloados como sucata ou como irrecuperáveis, e aqueles com mais de dez anos de fabricação, respeitados certos requisitos.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: *
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle

Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920